

M PATRI SPE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 43.874.235/0001-15 - NIRE 3530059034-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENVIADO POR E-MAIL CONFORME ACORDO DE ACIONISTAS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025

M PATRI SPE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 27 de junho de 2025, às 15:00 horas, de forma digital, por meio do link do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams* informado adiante, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Sociedade, no valor de até R\$ 39.733.741,00 (trinta e nove milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e um reais), mediante a emissão de até 830.034 (oitocentas e trinta mil e trinta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 47,87 (quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) por ação, fixado nos termos do art. 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A. ("Aumento do Capital"); (ii) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, após o decurso do prazo do exercício do direito de preferência, que será de 50 (cinquenta) dias, para homologação do Aumento do Capital e alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia. **Acesso pelo link:** link Microsoft Teams a ser encaminhado via e-mail. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 16 de junho de 2025. **Bruno Ackermann** - Diretor, **Gustavo Rassi de Andrade Vaz** - Diretor.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>